

LEI Nº 827, de 10 de Abril de 1967

Denomina rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á MARIA JOSÉ DO AMARAL a atual Rua 2 da Vila Tavares, nesta cidade de Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 10 de Abril de 1967

Antônio Dornas de Lima
Prefeito Municipal